

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do ABC Conselho Universitário

ATA Nº 01/ORDINÁRIA/CONSUNI/2024/SG-DC

Aos 26 dias do mês de março do ano de 2024, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, Torre 1 2 1 - 1° andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001, 3 Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a I sessão ordinária do 4 Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do ano 2024, 5 previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, com a 6 presença dos seguintes conselheiros: Mônica Schröder, vice-reitora; Ana Lúcia Geraldo, 7 representante titular técnica-administrativa; Anderson Orzari Ribeiro, representante titular 8 docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bruna Mendes de Vasconcellos, 9 representante suplente docente do CCNH; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-10 Graduação; Cíntia Madalena Lourenço, representante titular discente de Graduação; Cristiane 11 Otero Reis Salum, representante titular docente do Centro de Matemática, Computação e 12 Cognição (CMCC); Daniel Mendes Gomes, representante suplente docente do CCNH; Daniel 13 Pansarelli, pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Edson Pinheiro 14 Pimentel, pró-reitor de Extensão e Cultura; Érica Terceiro Cardoso, representante suplente 15 técnica-administrativa; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Fernando Luís da 16 Silva Semião, representante titular docente do CCNH; Francisco José Gozzi, representante titular 17 docente do CMCC; Gilberto Marcos Antonio Rodrigues, representante titular docente do Centro 18 de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Giovani Pinheiro da Silva, 19 representante suplente discente de Pós-Graduação; Guadalupe Maria J. A. de Almeida, 20 representante titular docente do CECS; Ketelyn Karina Silva, representante titular discente de 21 Graduação; Leonardo José Steil, representante suplente docente do CCNH; Lilian Santos Leite 22 Menezes, pró-reitora adjunta de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas; Luiz Renato 23 Martins da Rocha, representante titular docente do CMCC; Marcelo Furlin, membro da 24 comunidade civil externa; Márcio Fabiano da Silva, representante titular docente do CMCC; 25 Maria Fernanda Meneguelli Soella, representante titular discente de Graduação; Maria Isabel M. 26 V. Delcolli, representante titular técnica-administrativa; Nazar Arakelian, representante titular 27 docente do CMCC; Nivaldo Benedito Ferreira Campos, representante titular docente do CECS; 28 Paulo Henrique de Sousa Pinheiro, representante suplente discente de Graduação; Paulo Sérgio 29 da Costa Neves, representante suplente docente do CECS; Regimeire Maciel, representante 30 titular docente do CECS; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Roseli 31 Frederigi Benassi, vice-diretora do CECS; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de 32 Administração; Tatiana Lima Ferreira, diretora do CMCC; Vanessa Lucena Empinotti, 33 representante suplente docente do CECS; Vitor Gabriel Bucieri Theodoro, representante titular 34 discente de Pós-Graduação; Vladislav Kupriyanov, representante suplente docente do CMCC; 35 Wagner Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. Ausências justificadas: Caroline Barbosa 36 Silvério, representante titular técnica-administrativa. Ausentes: Márcia Aparecida Sperança, 37 representante titular docente do CCNH; Silvia Monice Muiramomi, membro da comunidade 38 civil externa. Não votantes: Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretária-geral; Ângela 39 Terumi Fushita, coordenadora geral do Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel); 40 Arthur Henrique O. R. Silva, discente de Graduação; Bianca Barboza Bertolotto, discente de

41 Graduação; Dalmo Mandelli, assessor de Relações Internacionais (ARI); Fábio Danilo Ferreira, 42 diretor da Agência de Inovação (InovaUFABC); Gabriel dos Reis Santos, representante suplente 43 discente de Graduação; Gláucia Bambirra Silveira, chefe da Divisão de Parcerias da 44 InovaUFABC; Isabela da Costa Barreto, representante suplente discente de Graduação; João 45 Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Leonel de Miranda Sampaio, pró-reitor adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Marcelo Salvador Caetano, pró-reitor 46 47 adjunto de Graduação; Maurício Richartz, vice-diretor do CMCC; Suze de Oliveira Piza, 48 demandante; Valmir Barbosa de Castro, Divisão de Parcerias da InovaUFABC. Apoio 49 administrativo: Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos 50 de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de 51 Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h10, com 52 os **Informes da Reitoria**: 1) o presidente dá posse e as boas-vindas aos novos conselheiros 53 eleitos e passa a palavra para a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, que faz a 54 leitura dos nomes, titulares e suplentes, respectivamente: (i) discentes de graduação: Cíntia 55 Madalena Lourenço e Gabriel dos Reis Santos; Kananda Alves Santos e Paulo Henrique de 56 Sousa Pinheiro; Ketelyn Karina Silva e Isabela da Costa Barreto; Maria Fernanda Meneguelli 57 Soella e Gustavo Alfredo Cordeiro; (ii) discentes de pós-graduação: Tamara Jarosi Handajevsky e Giovani Pinheiro da Silva; Vitor Gabriel Bucieri Theodoro e Juliana Geromel; (iii) docentes do 58 59 CMCC: Luiz Renato Martins da Rocha e Priscila Benitez; 2) o presidente solicita, em virtude da 60 posse dos novos conselheiros, e de acordo com o inciso V, do Art. 2º, da Resolução ConsUni nº 145, a indicação de 1 chapa representante dos discentes de graduação, 1 chapa representante dos 61 62 discentes de pós-graduação para compor a Comissão de Natureza Orçamentária e Administrativa 63 (Canoa) e relembra que a Comissão permanece, há algum tempo, sem representação docente, 64 reiterando a necessidade de mais essa indicação. Questiona se os discentes já possuem as indicações. Ao que os alunos da graduação indicam Paulo Henrique de Sousa Pinheiro, como 65 titular, e Kananda Alves Santos, como suplente, e os alunos da pós-graduação indicam Vitor 66 Gabriel Bucieri Theodoro, como titular, e Juliana Geromel, como suplente. Dácio Matheus 67 questiona se há alguma objeção ou observação quanto aos indicados. Não havendo objeções, 68 69 consideram-se as indicações homologadas. Não há indicação docente. Ressalta que a Canoa é o 70 espaço onde se discute e são dados os principais encaminhamentos acerca das questões 71 administrativas e orçamentárias da UFABC; 3) o presidente solicita a ratificação dos 72 representantes eleitos para comporem a Comissão Permanente de Acompanhamento da Política 73 de Diversidade Sexual e de Gênero (CDSG), de acordo com o Art. 26 da Resolução ConsUni nº 74 223, que determina que a CDSG será composta por representante dos diferentes segmentos da 75 UFABC e terão seus nomes referendados pelo ConsUni. Passa a palavra para Carolina Pinho que 76 faz a leitura dos nomes, titulares e suplentes, respectivamente: (i) discentes de graduação: Pol 77 Debb Miki Iryo Silva e Laura Ferraz do Nascimento; (ii) discentes de pós-graduação: Roberta 78 Moya Oliveira e Amanda Luzia Recke; (iii) técnicas-administrativas: Soraya Aparecida Cordeiro 79 e Renata Tonelotti; (iv) docentes: Alessandra Teixeira e Roberta Guimarães Peres. O presidente 80 questiona se há alguma objeção quanto aos nomes indicados. Não havendo objeções, as 81 indicações são consideradas homologadas; 4) informa acerca do Relatório de Atividades da 82 Comissão Permanente de Convênios (CPCo) realizadas no ano de 2023 e, como nos anos 83 anteriores, solicita que quaisquer dúvidas e questionamentos sejam encaminhados diretamente à 84 Comissão ou apresentados na próxima sessão do ConsUni; 5) passa a palavra ao pró-reitor de 85 Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Daniel Pansarelli, para um informe acerca da 86 situação orçamentária da UFABC no contexto que permeia a Lei Orçamentária Anual (LOA), 87 aprovada ao final de 2023. Daniel Pansarelli inicia a apresentação comunicando que a UFABC 88 vem enfrentando uma situação orçamentária difícil nos últimos anos, porém, afirma que este ano 89 a universidade enfrentará uma situação ainda mais grave que nos anos anteriores. Chama atenção

90 para uma nota da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino 91 Superior (Andifes), na qual se declara a redução sistemática dos recursos destinados para 92 funcionamento e investimento que as universidades federais vêm enfrentando e, 93 simultaneamente, o aumento do número de universidades, localizadas principalmente no interior 94 do país, e do número de vagas e de cursos de graduação e de pós-graduação. Ademais, a nota 95 além de formarem pessoas com excelência reconhecida nacional e 96 internacionalmente, as universidades federais realizam a maior parte das pesquisas no país e têm 97 ampliado cada vez mais a sua atuação na sociedade, como presenciado durante a pandemia de 98 Covid-19 e nas diversas ações diretas para a melhoria da vida da população brasileira. No 99 entanto, todo o esforço das universidades federais em prol do povo brasileiro não encontra 100 sustentação em orçamento minimamente adequado. Apresenta um gráfico explicitando a involução do orçamento da UFABC desde 2015, ressaltando que, em 2024, mesmo em valores 101 102 nominais, o orcamento tanto de custeio como de investimento, é substancialmente inferior ao que 103 fora recebido há 10 anos. Em vista disso, a capacidade de conduzir as obras, adquirir e repor os 104 equipamentos, sejam de ensino ou pesquisa, ficou muitíssimo limitada. Tal situação se agrava 105 quando se integra a isso a inflação acumulada nesses anos, que através do Índice Nacional de 106 Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calcula-se que a UFABC deveria ter seu orçamento ajustado em 67,31%, somente considerando o reajuste do valor em relação à inflação de janeiro 107 108 de 2015 a dezembro de 2023. Traduzindo em valores, esclarece que a UFABC deveria receber 109 cerca de R\$ 100 milhões e receberá, de acordo com a LOA, aproximadamente R\$ 53 milhões. Ademais, informa que durante a pandemia, com a UFABC total ou parcialmente em atividade 110 111 remota, obteve um alívio nos custos de manutenção e funcionamento, porém, que com o retorno 112 das atividades presenciais em 2023, diversos contratos precisaram ser revistos, além da 113 necessidade dos reajustes das bolsas e auxílios da graduação e da pós-graduação. Pontua que, em 114 2023, a UFABC, juntamente com R\$ 3,8 milhões de custeio recebidos por meio de Emendas Parlamentares, recebeu R\$ 57,8 milhões. Contudo, a Universidade custou, nesse mesmo ano, R\$ 115 59,8 milhões, ou seja, R\$ 2 milhões a menos do que recebeu de orçamento. Afirma que a 116 117 UFABC somente não parou em 2023, devido a Restos a Pagar de valores empenhados em 2022. 118 Para 2024, há a previsão de inauguração da Unidade Tamanduatehy, além da inflação e dos 119 reajustes de diversos serviços e contratos continuados, estima-se que a Universidade custará em 120 torno de R\$ 64 milhões. Com o recebimento de R\$ 57,8 milhões, aprovados na LOA, a UFABC 121 prevê que fechará o ano R\$ 6,2 milhões no negativo, afirmando que esse é o cenário mais grave 122 vivido e ressalta que neste ano não há valores em Restos a Pagar suficientes para cobrir o 123 montante negativado. Por fim, informa que esta não é uma situação exclusiva da UFABC, dentre 124 as instituições federais de ensino superior. O presidente complementa que desde janeiro o 125 conjunto das universidades tem insistido na necessidade de recomposição do orçamento. Informa que na última reunião dos dirigentes da Andifes com o Ministro da Educação, Camilo Santana, 126 127 houve uma sinalização acerca da possibilidade da recomposição entre o Projeto de Lei 128 Orcamentária (PLOA) e a LOA, de cerca de R\$ 250 milhões do orcamento para o conjunto das 129 universidades, que ainda está muito distante das necessidades das instituições. Ainda, relata que 130 há uma série de negociações tanto com o Ministério da Educação (MEC), quanto com o 131 Ministério do Planejamento, a Casa Civil, a Secretaria de Relações Institucionais e as lideranças 132 do Congresso Nacional, no intuito da recomposição orçamentária equivalente a 2010, com a 133 correção pelo IPCA. Ademais, esclarece que, enquanto o Decreto de Execução Orçamentária não 134 é aprovado, só é possível executar 1/12 do que foi aprovado na LOA. Habitualmente, essa 135 parcela resolve os principais contratos e as primeiras despesas do ano, de acordo com as 136 prioridades que a UFABC estabelece na Resolução de Diretrizes Orçamentárias (RDO), ressalta, 137 porém, que se esse cenário permanecer, começarão a surgir dificuldades na execução do 138 orçamento e são necessárias inversões nas previsões, no intuito de poder atender ao que está

estabelecido na RDO. Por fim, comunica que se espera, em breve, a aprovação do Decreto de 140 Execução, facilitando a alocação de recursos na Universidade. Informe das conselheiras e dos conselheiros: 1) a conselheira Ketelyn Karina Silva passa a palavra para a discente Isabela da Costa Barreto que solicita que seja dada especial atenção às demandas de mães e pais da UFABC para que o ambiente universitário seja mais acolhedor. Como uma das demandas, está a implementação do Espaço Marielle Franco no campus de Santo André e a mudança do mobiliário do Espaço no campus de São Bernardo, afirmando que na reunião realizada com a Pró-reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP) responsável pelo espaço, não foram determinadas as datas para a realização das demandas e os alunos solicitam que os prazos sejam determinados, garantindo a permanência de mães e pais na Universidade; 2) o conselheiro Gabriel dos Reis Santos passa a palavra para a conselheira Ketelyn Karina Silva que ressalta a importância da UFABC na produção acadêmica sobre gênero e sobre a sobrecarga das mulheres na sociedade, porém as servidoras e estudantes mães ainda enfrentam dificuldades, não tendo onde deixar seus filhos e reitera as solicitações da discente Isabela Barreto; 3) o conselheiro Paulo Henrique de Sousa Pinheiro solicita maior atenção da gestão à permanência estudantil, principalmente no que se refere à qualidade e aos valores cobrados no Restaurante Universitário (RU), reiterando a necessidade do aumento do subsídio para alimentação dos estudantes. Ademais solicita a manutenção da cobertura no ponto de espera do fretado no campus de Santo André que se encontra muito deteriorado, deixando os alunos debaixo de sol e chuva, além de demandar a implementação de cota de impressão aos estudantes, tendo em vista que muitos docentes cobram textos que não fazem parte do acervo da biblioteca da UFABC. Por fim, requisita que a gestão forneça resposta às solicitações dos alunos até o dia 12 de abril, data que ocorrerá a reunião do Diretório Central dos Estudantes (DCE) com a Reitoria. O presidente reforça o compromisso da gestão em tratar das demandas dos alunos na reunião mencionada; 4) a conselheira Maria Fernanda Meneguelli Soella passa a palavra para a discente de graduação, Bianca Barboza Bertolotto, que lamenta a ausência de representação docente durante todo o ano de 2023 na Canoa, tendo em vista as fortes demandas dos docentes em relação ao orçamento da UFABC e faz votos para que haja alguma manifestação até a próxima reunião do ConsUni. Ademais, propõe a apresentação de uma Moção pela memória do 60° aniversário do Golpe de 1964, elaborada pelos alunos, a convite e com o auxílio do professor e conselheiro Gilberto Rodrigues, e passa à leitura do documento. No ensejo, propõe a promoção do item à Ordem do Dia para deliberação entendendo a importância de não se deixar passar sem memória esta data, pois considera que ainda hoje há muito que se avançar, além dos diversos ataques às universidades com o crescimento do fascismo. O presidente agradece os alunos pela elaboração do documento e aproveita a ocasião para convidar a todos a participarem do evento "60 anos do golpe de 1964: não esquecer para nunca mais acontecer", no dia 02 de abril, no campus de São Bernardo do Campo, às 19h, no intuito de relembrar esse período que marca a ditadura cívicomilitar no Brasil e todos os retrocessos que trouxe ao país, que contribuiu enormemente para a história e para os atrasos que ainda nos campeiam. Em discussão, o presidente questiona acerca do título da moção, tendo em vista que a palavra "aniversário" pode conotar leveza ao momento. Ao que o conselheiro Gilberto Rodrigues argumenta que o uso da palavra tem o sentido de que a memória, a verdade e a justiça não fiquem para trás, e que enquanto ConsUni, não é algo trivial que se possa aprovar esta Moção, considerando as constantes barbáries acontecidas no país. Ressalta que a UFABC tem se destacado por ser uma parceira de primeira ordem da democracia e da proteção dos direitos humanos, com grande protagonismo deste Conselho, e ratifica a importância da aprovação do documento. No ensejo, o presidente sugere que o título seja alterado para "Moção pela Memória do 60º ano do Golpe de 1964". Havendo concordância por parte dos proponentes e dos conselheiros, considera-se o título modificado. Não havendo comentários adicionais, encaminha o documento para votação. Moção aprovada por

139

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153 154

155

156 157

158

159

160

161 162

163

164 165

166

167

168

169

170

171

172 173

174 175

176

177

178 179

180

181

182

183

184

185

unanimidade; 5) a conselheira Érica Terceiro informa que, no dia 14 de março, os técnicosadministrativos (TA) da UFABC deflagraram greve em prol da reestruturação da carreira e da recomposição salarial dos TA, entre outras reivindicações. No ensejo, propõe uma Moção de apoio às pautas desta luta, solicitando suporte do Conselho e da comunidade acadêmica, tanto participando dos atos, quanto em sua divulgação. Antes Da Leitura Do Documento, O Presidente informa que ao final desta sessão será feita uma apresentação, elaborada pelo Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC), acerca do que vem a ser a proposta de reestruturação da carreira, ressaltando que esta apresentação foi levada à reunião da Andifes. No ensejo, manifesta o apoio da Reitoria na reestruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), além do apoio à recomposição salarial, afirmando que foi apresentado um Ofício a Esther Dweck, ministra da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, solicitando que a Mesa de Negociação acelere as negociações e venha a resolver, a bom termo, a questão da greve, tendo em vista que a reestruturação da carreira garante, no mínimo, a permanência dos TA no quadro de servidores da UFABC, vital para o funcionamento da Universidade. A conselheira Érica Terceiro passa à leitura da Moção de Apoio à Recomposição Salarial e à Reestruturação da Carreira das Trabalhadoras e Trabalhadores técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES). Em discussão não há questionamentos, ao que o presidente encaminha o documento para votação. Moção aprovada por unanimidade; 6) a conselheira Maria Isabel Delcolli informa que a UFABC recebeu, na semana anterior, a visita de Renovação de Reconhecimento de Curso para o Bacharelado em Ciência e Tecnologia (BC&T), que recebeu nota máxima, assim como todos os cursos que foram avaliados após o término da pandemia. Também comunica que foi solicitado ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) o adiamento da visita de reconhecimento do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H), em virtude da greve, afirmando que a solicitação fora deferida. Comunica que também foi solicitado, porém ainda sem resposta, o adiamento da visita para o reconhecimento do Bacharelado em Matemática, pelos mesmos motivos; 7) a conselheira Roseli Benassi parabeniza a todos pelas notas máximas obtidas nas avaliações do INEP, mesmo nas condições orçamentárias adversas que a UFABC tem enfrentado; 8) o conselheiro Wagner Carvalho informa acerca das atividades de Pesquisa, que desde o início da Universidade tem sido fator de reconhecimento, nacional e internacionalmente, da qualidade das pesquisas realizadas. Pontua a necessidade de ampliação e manutenção da infraestrutura, porém entende a necessidade de se buscar outras fontes de financiamento, considerando-se o cenário orçamentário desfavorável, para garantir recursos adequados. Informa que, a partir de 2023, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) obteve um aumento considerável nos recursos que foram utilizados, majoritariamente, para manutenção e modernização dos equipamentos de pesquisa dos laboratórios multiusuários e ressalta que a UFABC fará submissão de projetos nos três editais abertos pelo Finep. O presidente complementa informando que solicita reiteradamente, nas diversas reuniões que participa, que as universidades devem ser reconhecidas efetivamente como espaço de pesquisa e que sejam apoiadas em sua manutenção; 9) o conselheiro Luiz Renato Martins da Rocha questiona acerca do fechamento da enfermaria em ambos os campi e se há previsão para sua reabertura. Em resposta, o presidente esclarece que, à época, foi publicada uma edição do Comunicare, em dezembro de 2023, contendo todo o histórico acerca desse processo e as novas diretrizes para o atendimento das questões de saúde, mas, caso seja de interesse deste Conselho, seria possível retomar o assunto em formato de Pequeno Expediente; 10) o conselheiro Charles Morphy informa acerca de uma apresentação que realizou, como presidente do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP), em uma audiência pública no Senado Federal, sobre a perspectiva da pesquisa e da pós-graduação para os próximos anos, além da importância dos pós-graduandos entrarem no regime previdenciário e de as universidades, institutos federais

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202203

204

205

206

207

208209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219

220

221 222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

237 e agências de fomento terem um viés crescente de financiamento. Informa, também, acerca da 238 aprovação, em sua totalidade, de um projeto institucional no Conselho Nacional de 239 Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq): "Desafios interdisciplinares para o século 240 XXI", no valor de R\$ 2,2 milhões, com 22 novas bolsas. Além disso, comunica que foi aprovado junto à Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), um 241 programa que visa a fomentar, entre os anos de 2024 a 2026, as ações de extensão ligadas à 242 243 pesquisa e à pós-graduação, no valor de R\$ 453 mil. Ordem do Dia: Ata da II sessão extraordinária do ConsUni, de 29 de março de 2022. O presidente questiona se há algum 244 245 apontamento acerca do documento. Não havendo comentários, encaminha a Ata para votação. 246 Ata aprovada com 11 abstenções. Ata da IV sessão extraordinária do ConsUni, de 31 de maio de 247 2022. O presidente questiona se há algum apontamento acerca do documento. A pró-reitora de 248 Administração, Sara Cid Mascareñas Alvarez, solicita que seja feito um ajuste no cabecalho, 249 tendo em vista que estava de férias na data da sessão e quem representou a Pró-Reitoria de 250 Administração foi sua adjunta, Vanessa Cervelin. Ao que a Chefe da Divisão de Conselhos, Fabiane Alves, acata a solicitação de alteração. Não havendo comentários adicionais, o 251 252 presidente encaminha a Ata para votação. Ata aprovada com 13 abstenções. Ata da IV sessão 253 ordinária do ConsUni, de 20 de setembro de 2022. O presidente questiona se há algum apontamento acerca do documento. Não havendo comentários, encaminha a Ata para votação. 254 255 Ata aprovada com 13 abstenções. Ata da I sessão conjunta ConsUni e ConsEPE, de 05 de 256 dezembro de 2023. O presidente questiona se há algum apontamento acerca do documento. Não 257 havendo comentários, encaminha a Ata para votação. Ata aprovada com 8 abstenções. Ata da I sessão extraordinária do ConsUni, de 05 de dezembro de 2023. O presidente questiona se há 258 259 algum apontamento acerca do documento. Não havendo comentários, encaminha a Ata para 260 votação. Ata aprovada com 9 abstenções. Avaliação de desempenho da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) referente ao exercício de 2023 e Renovação da 261 autorização da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) para atuar como fundação 262 263 de apoio da UFABC para o biênio 2024-2025. O presidente relembra a todos que a UFABC faz o 264 credenciamento de fundações de apoio para a consecução de seus projetos de pesquisa, ensino, 265 extensão e desenvolvimento institucional, sendo que a Fundep e a Fundação de Apoio à 266 Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp), são as duas fundações contratadas para esses 267 serviços. Ademais, esclarece que, pela correlação dos assuntos, os dois pontos de pauta serão 268 discutidos em bloco, porém votados separadamente e passa a palavra para o diretor da 269 InovaUFABC e relator da matéria, Fábio Danilo Ferreira, que inicia a apresentação da Avaliação 270 informando que o questionário fora enviado em janeiro deste ano aos 24 coordenadores de 271 projetos, dos quais obteve 19 respostas. Pormenoriza os dados presentes no documento e destaca 272 os principais itens: 74% dos respondentes consideraram que os impactos gerados pela gestão administrativa foram positivos; 58% dos respondentes consideraram a qualidade dos materiais ou 273 274 serviços adquiridos bons; 58% dos respondentes consideraram adequado o tempo de 275 atendimento; 79% dos respondentes consideraram positivos os dados relativos ao gerenciamento 276 do projeto; 74% dos respondentes consideraram positivas as orientações dadas; 58% dos 277 respondentes consideraram adequada a plataforma da web; 53% dos respondentes consideraram 278 que houve economia de recursos com materiais adquiridos. Ressalta que dois dos pontos 279 negativos de maior destaque nas respostas obtidas foi a insatisfação no tempo entre a compra do 280 material e sua entrega e a dificuldade enfrentada no fluxo dos documentos, porém, pontua que 281 84% dos coordenadores aprovam a renovação da Fundep como fundação de apoio. Ademais, 282 relata que a Fundep atua desde 2009 na UFABC e durante muito tempo foi a única fundação de 283 apoio contratada, sendo que a autorização atual é válida até julho deste ano. Informa que, atualmente, 37 projetos estão em andamento com a Fundep, cujo valor aproximado, tendo como 284 285 base o ano de 2023, é de R\$ 54 mil, £ 136 mil e US\$ 57 mil. Por fim, comunica que na reunião

realizada no dia 28 de fevereiro a Comissão Permanente de Convênios (CPCo) aprovou a recomendação para a renovação da Fundep como fundação de apoio. Ainda, ressalta que os problemas apontados nas avaliações anteriores estão sendo tratados e que alguns pontos já surtiram efeito como a melhora no atendimento e na comunicação com os analistas, além disso, informa que está prevista, em maio, a visita do presidente da Fundep à UFABC, no intuito de apresentar um novo modelo de atendimento. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) manifesta-se descontentamento frente às porcentagens apresentadas na avaliação, tendo em vista que alguns quesitos apresentarem valores na casa dos 50% apenas; 2) manifesta-se descontentamento quanto à falta de opções de fundações de apoio, impossibilitando o indeferimento da renovação da Fundep; 3) questiona-se a morosidade na melhoria dos pontos negativos que são tratados com a Fundep; 4) sugere-se migrar parte dos projetos que estão sob a guarda da Fundep para a FapUnifesp, tendo em vista que a avaliação desta última obteve melhores resultados; 5) sugere-se o credenciamento de mais uma fundação de apoio, além daquelas já cadastradas. O pró-reitor de Pesquisa, Wagner Carvalho, pontua que um dos grandes avanços obtidos foi o credenciamento de mais uma fundação de apoio oferecendo opções em algumas situações, tendo em vista que as próprias instituições impõem restrições nas atividades em que farão acompanhamento e considera importante a manutenção de mais de uma fundação de apoio, retirando a Fundep da situação cômoda a qual se encontrava. Fábio Ferreira ressalta que apesar de a Fundep ter apresentado melhora nos serviços prestados, a UFABC não está deixando de cobrar os pontos que ainda necessitam de aperfeiçoamento e acredita que o alinhamento do entendimento do coordenador e de como ele pode obter um suporte adequado na execução de seu projeto, pode ser um ponto impulsionador. Em complemento, o presidente, Dácio Matheus, relembra que quando não havia outra opção de fundação de apoio, presenciou, repetidamente, a discussão neste Conselho da conveniência e a necessidade do recredenciamento da Fundep, porém constatou-se a essencialidade do serviço para a manutenção de alguns projetos, mas, apesar de alguns itens ainda apresentarem valores de aprovação em torno de 50%, percebe-se uma melhora dos números em relação à avaliação anterior. Quanto à avaliação da FapUnifesp ter obtido resultados melhores, o relator confirma o apontamento feito, porém esclarece que naquele momento havia um recorte muito pequeno a ser avaliado, com poucos projetos coordenados. Não havendo comentários adicionais, o presidente encaminha a Avaliação de desempenho da Fundep referente ao exercício de 2023, para votação. A Avaliação é aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente encaminha para votação a renovação da autorização da Fundep para atuar como fundação de apoio da UFABC para o biênio 2024-2025. A renovação é aprovada por unanimidade. Minuta de Resolução que regulamenta os procedimentos de interposição, apreciação e deliberação de recurso interposto ao Conselho Universitário (ConsUni) por servidoras, servidores e discentes de acordo com os termos do Regimento Geral e do Estatuto da UFABC. A relatora Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida traça um pequeno histórico acerca das discussões ocorridas no Expediente da V sessão ordinária do ConsUni de 2023, quando o documento foi apresentado, motivado pela lacuna de normativas que regulamentasse os procedimentos para apreciação de recursos pelo ConsUni. Elucida que a maioria das propostas de alterações realizadas no documento já havia sido acatada pela demandante, Carolina Pinho, durante o Expediente, e que as demais sugestões foram incorporadas ao texto da melhor maneira possível, no intuito de que boa parte das solicitações fosse contemplada. Pontua as principais alterações: i) padronização da redação em relação às terminologias, a fim de evitar interpretações ambíguas, quanto às partes envolvidas, passando-se a adotar "parte recorrente" e "parte recorrida"; ii) ampliação das regras para admissão de recursos, presentes no Art. 8°; iii) explicitação do rito procedimental requerido da parte recorrente, presentes no Art. 9°, além da imposição para que a parte recorrida se manifeste em relação ao relato do histórico da ação que gerou o recurso; iv) alteração quanto ao parecer da

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300 301

302

303

304

305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319 320

321 322

323

324

325

326 327

328

329

330

331

332 333

335 Procuradoria Jurídica acerca de inconsistências sanáveis e inconsistências insanáveis, presentes 336 no Art. 10°; v) supressão do Art. 12, devido à duplicidade de conteúdo; vi) explicitação dos 337 procedimentos e regras adotados nas sessões do ConsUni na apreciação dos recursos; vii) 338 transposição do texto "Da decisão final do ConsUni não caberá recurso" do Art. 8º para o Art. 339 18°. Por fim, a relatora, considerando a necessidade da regulamentação e que a estrutura e a 340 redação estão adequadas, manifesta-se favorável à aprovação do documento. Em discussão, os 341 conselheiros manifestam concordância quanto às alterações realizadas pela relatora. A 342 demandante, Carolina Pinho, agradece pelas contribuições de todos e à relatora por todo o 343 trabalho de compilar as sugestões, além de aperfeiçoar o documento em sua integralidade. Não 344 havendo comentários adicionais, o presidente encaminha o documento para votação. Resolução 345 aprovada por unanimidade. Expediente: Homologação do Ato Decisório ConsUni nº 254, que 346 prorroga a vigência do Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023 por 1 (um) ano, a 347 contar de 1º de janeiro de 2024, aprovado ad referendum. O assessor de Relações Internacionais 348 e relator, Dalmo Mandelli, esclarece que em virtude de diversas demandas do governo para a 349 submissão de projetos associados ao Plano de Internacionalização, julgou-se adequada a 350 prorrogação do Plano, sobretudo quando, em conversa com a Pró-Reitoria de Planejamento e 351 Desenvolvimento Institucional (ProPlaDI), considerou-se apropriado que o Plano Institucional de Internacionalização fosse discutido após a aprovação do novo Plano de Desenvolvimento 352 353 Institucional (PDI). Ademais, ressalta que a prorrogação deste Plano de Internacionalização foi 354 fundamental para a aprovação do Programa Institucional de Internacionalização – CAPES PrInt. Findo o relato, não havendo comentários por parte do Conselho, o presidente sugere a promoção 355 356 do item à Ordem do Dia. Não havendo objeções, considera-se o item promovido. Não havendo 357 comentários adicionais na Ordem do Dia, o presidente encaminha a homologação do documento 358 para votação. A homologação do Ato Decisório ConsUni nº 254, que prorroga a vigência do 359 Plano Institucional de Internacionalização 2018-2023 por 1 (um) ano, a contar de 1º de janeiro de 2024, aprovado ad referendum, é aprovada por unanimidade. Homologação do Ato Decisório 360 ConsUni nº 256, que autoriza o afastamento do país, com ônus para a UFABC, do professor 361 362 Dácio Roberto Matheus, reitor, no período de 03 a 11 de fevereiro de 2024, incluindo trânsito, para participar do "14º Congreso Internacional de Educación Superior Universidad 2024", 363 364 organizado pelo Ministério de Educação Superior de Cuba, no período de 05 a 09 de fevereiro de 365 2024, em Havana – Cuba, aprovado ad referendum. A secretária-geral, Carolina Pinho, esclarece 366 que a aprovação ad referendum deu-se em virtude da necessidade de execução de trâmites para a 367 organização da viagem do reitor com antecedência não compatível com o cronograma de funcionamento do ConsUni. Não havendo comentários por parte do Conselho a vice-presidente, 368 369 Mônica Schröder, sugere a promoção do item à Ordem do Dia. Não havendo objeções, 370 considera-se o item promovido. Não havendo comentários adicionais na Ordem do Dia, a vicepresidente encaminha o documento para votação. Ato Decisório ConsUni nº 256 homologado 371 por unanimidade. O presidente esclarece que sua participação neste evento, que acontece a cada 372 dois anos, ocorreu através de uma delegação de mais de 20 reitores e reitoras brasileiros. Informa 373 374 que no Congresso foram assinados cinco acordos de cooperação com universidades cubanas que 375 contemplam um rol de temas de interesse comum ao sul global, acerca das mudanças climáticas, 376 da soberania alimentar, do combate à pobreza, entre outros. Ademais, destaca a participação na 377 Conferência Regional de Educação Superior: preparação para a CRES+5, que aconteceu de 13 a 378 15 de março em Brasília, reunindo universidades da América Latina e Caribe e sugere a todos 379 que entrem na página da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura 380 (Unesco) que contém os documentos aprovados, além de uma carta de Brasília que tem 381 estabelecido referências importantes para as políticas de educação superior, principalmente 382 reiterando a educação superior como um direito, sendo dever do Estado sua manutenção. Minuta de Ato Decisório que altera o item 2.3 do Anexo da Resolução ConsUni nº 156. A relatora, 383

Carolina Pinho, esclarece que o item 2.3 do Anexo determinava que a data de posse dos novos conselheiros eleitos fosse considerada a data de instalação oficial dos Conselhos, ou seja, 22 de março, para o ConsUni, e 11 de abril, para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE). Esta determinação, eventualmente, provocava dissonância entre as datas estabelecidas na Resolução e as datas aprovadas nos calendários dos Conselhos Superiores. No intuito de evitar alteração dos calendários depois de sua aprovação, considerou-se adequado alterar o texto, que passa a ter a seguinte redação: "Considerar-se-á como início do mandato, a I sessão ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) e II sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE), conforme os calendários aprovados pelos respectivos Conselhos Superiores". Em complemento, o presidente esclarece que tanto a I sessão do ConsUni, quanto a II sessão do ConsEPE, normalmente acontecem próximas às datas de instalação dos Conselhos, justificando a escolha das reuniões. Em discussão, questiona-se o porquê da determinação da posse no ConsEPE ser na II sessão ordinária, ao invés da I e se não seria o momento adequado para esse ajuste, tendo em vista que os novos conselheiros empossados aprovarão documentos discutidos por outros conselheiros no Expediente da I sessão do ano. Em resposta aos comentários, a relatora esclarece que a determinação para que a posse no ConsEPE seja na II sessão ordinária, deve-se ao fato de que esta reunião ser comumente agendada próxima à data de instalação do Conselho, evitando que o texto fique dissonante daquilo estabelecido anteriormente. Em complemento, o presidente elucida que o calendário dos Conselhos não segue o calendário civil, isto é, as pautas não se esgotam ao final do ano. Ademais, se a data de posse for alterada para a I sessão ordinária do ConsEPE, o mandato dos conselheiros atuais seria encurtado em dois meses, pois a composição atual tomaria posse em abril e a próxima composição eleita tomaria posse em fevereiro, quando ocorrem as primeiras reuniões do ConsEPE. Esclarecida a dúvida e não havendo comentários adicionais, o presidente sugere a promoção do item à Ordem do Dia. Não havendo objeções, o item é promovido. Na ordem do Dia, pergunta se há sugestões de alterações ou novos questionamentos. Não havendo comentários, o presidente encaminha o documento para votação. Ato Decisório que altera o item 2.3 do Anexo da Resolução ConsUni nº 156 aprovado por unanimidade. Regimento Geral da Pós-graduação Lato Sensu da Universidade Federal do ABC. O relator, Charles Morphy, esclarece, primeiramente, que os cursos de pós-graduação na UFABC são divididos em stricto sensu, os cursos de Mestrado e Doutorado, e lato sensu, os cursos de especialização. Informa que os cursos lato sensu na UFABC, até 2018, ficavam sob a tutela da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (ProEC) e, na época, este Conselho criou a então Comissão de Aperfeiçoamento e Especialização, que se debruçou na elaboração do Regimento e enfim, em 2019, o ConsUni aprovou o documento e alterou o nome da comissão para Comissão de Especialização (CoE). Ademais, o relator ressalta que naquela versão do Regimento, havia algumas Disposições Transitórias, pois os cursos estavam migrando da ProEC para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação (ProPG). Atualmente, com a criação de diversos novos cursos e turmas, além da alteração no gerenciamento desses cursos, surgiu a necessidade premente da atualização do Regimento. No ensejo, esclarece que o documento ficou mais sucinto, elaborado somente com aquilo considerado absolutamente necessário para normatizar a criação e o funcionamento dos cursos de Especialização. Em discussão, são levantados os seguintes questionamentos: 1) parabeniza-se o demandante pela elaboração do documento e o cuidado acerca do histórico dos cursos lato sensu na UFABC; 2) sugere-se, no parágrafo 2º do Art. 2º, a seguinte redação: "A CoE será composta pelos membros conforme definidos na Resolução ConsUni nº 220/2022 ou outra que venha a substituí-la"; 3) sugere-se Art. 3°, a alteração da palavra "competências" por "atribuições"; 4) sugere-se, no parágrafo 1º do Art. 7º, que caso não sejam aceitos certificados ou declarações de conclusão de curso superior também para cursos realizados em território nacional, como está determinado para cursos de graduação realizados no exterior, esse trecho seja

384

385

386

387

388

389 390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428 429

430

431

transposto do parágrafo para o *caput* do artigo; 5) atenta-se, no Art. 7°, acerca do não aceite de certificado ou declaração de conclusão de curso superior realizado em território nacional, pois atualmente no Brasil as instituições de ensino superior têm até um ano para a emissão de diplomas, podendo dificultar o acesso de alunos recém formados e sugere-se que a determinação permaneça somente no parágrafo 1º que dita acerca de diplomas expedidos no exterior; 6) questiona-se, acerca deste mesmo ponto, como serão tratados os casos de alunos refugiados, se estas terão seus diplomas revalidados pela UFABC. Recorda-se que o Art. 44, da Lei 9.474, de 22 de julho de 1997, determina que o reconhecimento de certificados e diplomas, os requisitos para a obtenção da condição de residente e o ingresso em instituições acadêmicas de todos os níveis devem ser facilitados, levando-se em consideração a situação desfavorável vivenciada pelos refugiados; 7) sugere-se, no Art. 7°, que o certificado ou declaração de conclusão de curso superior seja aceito somente para a matrícula no curso, não para a obtenção do certificado; 8) sugere-se, no Art. 10, que também seja explicitada que as horas de estágio não serão computadas nas 360 horas de duração mínima do curso; 9) sugere-se, no inciso IV, do Art. 11, e no inciso VII, parágrafo 2°, do Art. 12, a adição do termo "orçamentário", após a palavra "materiais", tendo em vista as peculiaridades orçamentárias da administração pública; 10) questiona-se, no Art. 12, a repetição nos parágrafos 1º e 2º, da anuência da Direção dos Centros envolvidos atestando que a participação dos docentes envolvidos foi contemplada em seu planejamento anual de carga didática; 11) atenta-se que a Resolução ConsEPE nº 232/2019, citada do Art. 12, divide de maneira equânime os créditos entre os docentes da UFABC, pontuando-se que para que isso ocorra é necessário um planejamento com seis meses de antecedência da oferta do curso e sugere-se que isso esteja especificado no Regimento; 12) atenta-se que, ocasionalmente, os coordenadores dos cursos são nomeados até 10 meses antes do início do curso, o que implica em uma série de questões relacionadas ao cômputo de créditos, sugerindo-se que tais trâmites estejam atrelados à Resolução ConsEPE nº 232/2019 e mais bem explicitados no Regimento; 13) sugere-se, no parágrafo 1°, do Art. 13, a redução da porcentagem requerida de servidores permanentes da UFABC no corpo docente dos cursos, de 50% para 33%, justificando-se que essa determinação pode inviabilizar a abertura de alguns cursos, como no caso do curso de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); 14) questiona-se como serão garantidos os 50% de docentes da UFABC em editais ofertados pela Universidade Aberta do Brasil (UAB), por exemplo; 15) entende-se que a intenção da determinação de que 50% do corpo docente seja constituído por docentes da UFABC, seja zelar para que a maior parte do quadro de servidores seja da instituição, sugere-se portanto, um novo parágrafo permitindo uma porcentagem menor de docentes da UFABC, mediante justificativa; 16) questiona-se como será definida a composição da coordenação dos cursos; 17) questiona-se como serão definidas as reofertas dos cursos; 18) sugere-se, no Art. 18, onde se lê "São motivos para abonos de falta", leia-se "São justificativas para ausência nas aulas"; 19) questiona-se a necessidade do uso do termo "trabalho de conclusão de curso / monografia", pois se entende que monografia é uma forma de trabalho de conclusão de curso; 20) questiona-se quem ficará responsável por analisar as excepcionalidades. Em resposta aos comentários, o demandante agradece os conselheiros e conselheiras e esclarece que a CoE entende que um curso de especialização ofertado pela UFABC deve ter, pelo menos, 50% de docentes da casa, porém acredita que cursos de absoluta importância como o de Libras e, a depender da maneira que o curso seja proposto, essa porcentagem possa ser relativizada. Elucida que a CoE é a comissão responsável por receber primeiramente a proposta de criação de um curso e será a responsável por emitir um parecer, após uma avaliação acurada do Projeto Pedagógico e do Plano de Gestão, acerca da viabilidade ou não para sua criação, porém é o ConsEPE o órgão responsável pela aprovação de novos cursos. Quanto à proposta de alteração, no Art. 3º, de "competências" para "atribuições", Charles acata a sugestão. Quanto à sugestão de alteração no Art. 7º para a realocação do trecho do

433

434

435

436

437 438

439

440

441

442

443

444

445

446 447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458

459

460

461

462

463

464

465

466 467

468 469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

parágrafo 1º que determina que não serão aceitos certificados ou declarações de conclusão de curso superior, para o *caput* do artigo, o demandante ressalta que o Art. 28 prevê que os casos omissos serão resolvidos pela CoE, ademais, acredita que como procedimento padrão, é importante que o diploma seja apresentado, pois já houve problemas na Pós-Graduação de alunos frequentando o curso há muito tempo, sem a apresentação do documento. Em complemento, o presidente pontua que este não é caso omisso, e sim, uma determinação, portanto, sugere que a ressalva dos casos excepcionais deva estar em um parágrafo específico ou disposto em um artigo para que a emissão do certificado do curso esteja condicionada à apresentação do diploma reconhecido. No intuito de acolher as propostas, Charles Morphy propõe que seja adicionado um parágrafo único ao Art. 20 com a seguinte redação: "A emissão do certificado fica condicionada à apresentação do diploma de graduação conforme define o Art. 7º do presente regimento", além da adição de mais um artigo, de numeração 29, com o texto: "Os casos excepcionais serão analisados pela CoE". Ao que o presidente e conselheiros e conselheiras sentem-se contemplados. Acerca da proposta de alteração no Art. 10 para que não sejam computadas as horas de estágio, quando pertinentes, nas 360 horas dos cursos, o demandante acata a sugestão, assim como a inclusão do termo "orçamentário" nos Art. 11 e 12. Quanto à composição da coordenação dos cursos de especialização, Charles Morphy esclarece que esse procedimento é determinado pela Portaria da ProPG nº 1696/2021 e acredita que não há a necessidade de que sejam detalhados no Regimento. Acerca da repetição da anuência das Direções dos Centros atestando que a participação dos docentes envolvidos foi contemplada em seu planejamento anual de carga didática, presentes nos parágrafos 1º e 2º do Art. 12, esclarece que, tendo em vista que o atestado recebe anuência da Direção dos três Centros, acredita ser importante que conste em ambos os parágrafos, pois tratam de questões diferentes. Quanto à reoferta dos cursos elucida que, considerando o Projeto Pedagógico aprovado, os Planos de Gestão determinarão os regramentos de cada reoferta, após a aprovação pela CoE. Quanto às sugestões de detalhar procedimentos relativos à Resolução ConsEPE nº 232/2019, acredita que não seja profícua essa adição ao Regimento, uma vez que diz respeito ao planejamento anual. Ressalta a todos que os cursos *lato sensu* são geridos e ofertados de maneira diferente dos cursos stricto sensu, sendo que aqueles possuem particularidades na coordenação e são tratados oferta a oferta. Acata a proposta de alteração no Art. 18, onde se lê "São motivos para abonos de falta", leia-se "São justificativas para ausência nas aulas". Quanto ao uso do termo "trabalho de conclusão de curso / monografía", esclarece que se atendeu uma solicitação dos coordenadores de cursos, pois são as terminologias mais comumente utilizadas. Findos os comentários, considerando que foram feitas diversas sugestões de aprimoramento do texto, o presidente sugere que o documento retorne na Ordem do Dia da próxima sessão do ConUni. Ao que Charles Morphy solicita que o documento seja promovido para a Ordem do Dia, sendo retomado na continuação desta sessão, tendo em vista a necessidade de aprovação do Regimento imposta pela Capes para o financiamento de algumas reofertas de turmas. O presidente sugere, portanto, que o Regimento seja apresentado, com as propostas de alterações acatadas, na continuação desta sessão, na próxima terça-feira, dia 02 de abril. A sugestão é catada pelo demandante. Aprovação da oferta do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Edital Capes nº 23/2023. A próreitora de Graduação, Fernanda Cardoso, apresenta um histórico da proposta de curso. Esclarece que o Edital Capes foi lançado em 22 de setembro de 2023, a proposta do curso foi aprovada na plenária da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) em 14 de dezembro, submetida a Capes em 20 de dezembro e o resultado final da aprovação foi publicado em 15 de março de 2024. Ressalta que existe um prazo exíguo para a aprovação desse curso, cuja data estipulada pela Capes é 31 de agosto, pois lembra a todos que após a aprovação do curso pelo ConsUni, o Projeto Pedagógico ainda deve ser aprovado pelo ConsEPE e, posteriormente, um Edital deve ser aberto para a captação de alunos e bolsistas. No ensejo, ressalta que a autorização trazida é para

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491 492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502 503

504

505

506

507508

509

510

511

512

513

514

515516

517

518

519

520

521

522

523524

525

526

527

528

529

uma oferta única do curso, proporcionando de 30 a 60 vagas, que serão detalhadas no Edital da UFABC, conforme os recursos orçamentários disponibilizados pela Capes. Com a palavra, a proponente, Suze Piza, esclarece que esse edital provém do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), implementado em diversas universidades e que visa a formar professores que atuam em determinadas áreas, porém, sem a formação específica. Informa que, em 2023, foi laçado, pela primeira vez, o Parfor Equidade que trouxe editais em diversas licenciaturas como: Intercultural Indígena, Educação do Campo, Quilombola, Educação Especial Inclusiva, Educação Bilíngue de Surdos. Informa que a intenção era a criação de mais de um curso, todavia não foi possível devido ao curto prazo. Ressalta, ainda, que a criação da licenciatura ocorreu em consequência dos laços da UFABC serem com comunidades do litoral norte em que quilombolas e caiçaras trabalham juntos, tornando o curso em Educação do Campo mais adequado para a situação. Informa que o curso habilita, o professor para ministrar aulas de História, Geografia, Sociologia e Filosofia, tendo em vista ter enfoque, também, em ciências humanas e sociais. Destaca que o curso será totalmente presencial, realizado em quilombos de Ubatuba e São Sebastião, por meio da pedagogia da alternância com 70% realizado nas comunidades e 30% na universidade. No intuito de facilitar o deslocamento, foi firmada uma parceria com a Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) campus de São José dos Campos, localizada mais próxima das comunidades. Ademais, comunica que o curso contou com o apoio do Núcleo de Estudos Africanos e Afro-Brasileiros (NEAB) e sua aprovação abre a possibilidade para que outros cursos do Parfor sejam submetidos, uma vez que o programa estará instalado na UFABC. Destaca que os docentes não necessitam ser somente da UFABC, sendo desejável que o curso tenha professores especializados dos territórios, inclusive, o Edital permite que mestres de notório saber das comunidades deem aula. Por fim, a proponente destaca a relevância do projeto para o Ensino, Pesquisa e Extensão e para o fortalecimento das licenciaturas, principalmente para qualificar o debate interno das metodologias diferenciadas no ensino superior que nos últimos anos tem se reduzido à discussão da utilização de tecnologias de comunicação. Em complemento, o Paulo Sérgio da Costa Neves ressalta que a UFABC está dando os primeiros passos nesse tipo de projeto, porém eles já existem desde os anos de 90, e cujo impacto nas comunidades é substancial, além de um impacto político importante para a UFABC, pois mostra o compromisso da instituição com a inclusão e com a ampla discussão acerca da cidadania. O presidente lembra a todos que a discussão se refere à autorização para a oferta única do curso citado, nos termos colocados pelos proponentes e que o Projeto Pedagógico, que inclui a metodologia aplicada, ainda será apreciado pelo ConsEPE. Em discussão, os conselheiros parabenizam os demandantes pela iniciativa e levantam os seguintes questionamentos: 1) questiona-se sobre a falta de documentação enviada aos conselheiros para melhor análise e aprovação do curso; 2) questiona-se acerca do trâmite utilizado para a aprovação de novos cursos; 3) questiona-se se o curso terá ligação com os cursos pós-Licenciaturas Interdisciplinares; 4) ressalta-se que a submissão da aprovação desse tipo de curso ao ConsUni é estranha ao Conselho, porém é prática habitual em outras universidades federais e garante o vínculo orçamentário presente no Edital no qual o curso foi aprovado; 5) atenta-se que no item 2 do Projeto Pedagógico estão especificados 24 quadrimestres para a integralização do curso, porém esse prazo não estará contemplado na vigência do Edital, sugerindo-se uma adequação do prazo; 6) ressalta-se que esse curso marca um acesso à UFABC diversa ao Sistema de Seleção Unificada (SiSU); 7) questiona-se se os alunos desse curso ficarão juntos com os alunos da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH); 8) questiona-se quanto à sobrecarga dos docentes de algumas disciplinas, tendo em vista que já possuem turmas lotadas. Em resposta ao primeiro comentário, o presidente esclarece que o Projeto Pedagógico, aprovado pela Capes, foi enviado aos conselheiros e conselheiras e contém todas as informações pertinentes para a aprovação do curso. Fernanda Cardoso informa que nas próximas submissões análogas enviará um ofício

531

532

533

534

535536

537

538539

540

541

542

543

544

545

546

547

548 549

550

551552

553

554

555

556557

558

559

560

561

562

563

564 565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577

580 contendo um histórico do curso. Ademais, esclarece que, quando o Projeto Pedagógico do Curso 581 foi construído, houve a preocupação de que apresentasse a interdisciplinaridade característica da 582 UFABC, portanto, a parte inicial do projeto reproduz a matriz curricular da LCH, porém o 583 produto esperado pelo Edital é formar um licenciado em Educação do Campo. Em complemento, 584 Suze Piza destaca os benefícios que este curso pode trazer aos estágios das Licenciaturas. Quanto ao ajuste do prazo de integralização do curso para se adequar à vigência do Edital, a demandante 585 586 acata a proposta. Ademais, informa que os alunos farão a opção das disciplinas por assembleia, 587 não individualmente, isto é, os alunos terão algumas ofertas possíveis e escolherão juntos qual opção cursar, porém será garantida a possibilidade das disciplinas optativas e livres. Relembra 588 589 que a maioria das aulas será ministrada nas comunidades, não na UFABC, o que mitiga o 590 impacto da infraestrutura das salas de aula na Universidade. Dado o adiantado da hora, o presidente sugere retomar a discussão do item na continuação da sessão. Ao que as demandantes 591 592 assentem à sugestão. Por fim, o presidente informa que a chapa composta pelas conselheiras 593 Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida (titular) e Melissa Cristina Pereira Graciosa 594 (suplente) ofereceram-se para representação docente na Canoa. O presidente questiona o 595 Conselho se há alguma objeção à candidatura. Não havendo objeções, considera-se a 596 representação homologada. A indicação é celebrada com uma salva de palmas. Como nenhum 597 dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião às 18h17.-----598 599 Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2024, no horário das 14h, na Sala dos Conselhos, Torre 1 600 - 1º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), localizada na Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Santa Terezinha, Santo André, realiza-se a continuação da I sessão 601 602 ordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da Universidade Federal do ABC (UFABC) do 603 ano 2024, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, Dácio Roberto Matheus, 604 com a presença dos seguintes conselheiros: Mônica Schröder, vice-reitora; Ana Lúcia Geraldo, representante titular técnica-administrativa; Anderson Orzari Ribeiro, representante titular 605 606 docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Bruna Mendes de Vasconcellos, 607 representante suplente docente do CCNH; Charles Morphy Dias dos Santos, pró-reitor de Pós-608 Graduação; Claudia Regina Vieira, pró-reitora de Assuntos Comunitários e Políticas 609 Afirmativas; Daniel Mendes Gomes, representante suplente docente do CCNH; Daniel 610 Pansarelli, pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Edson Pinheiro Pimentel, pró-reitor de Extensão e Cultura; Érica Terceiro Cardoso, representante suplente 611 612 técnica-administrativa; Fernanda Graziella Cardoso, pró-reitora de Graduação; Fernando Luís da Silva Semião, representante titular docente do CCNH; Francisco José Gozzi, representante titular 613 614 docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Gabriel dos Reis Santos, 615 representante suplente discente de Graduação; Gilberto Marcos Antônio Rodrigues, representante titular docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas 616 (CECS); Guadalupe Maria J. A. de Almeida, representante titular docente do CECS; Kananda 617 618 Alves Santos, representante titular discente de Graduação; Ketelyn Karina Silva, representante 619 titular discente de Graduação; Leonardo José Steil, representante suplente docente do CCNH; 620 Márcio Fabiano da Silva, representante titular docente do CMCC; Maria Fernanda Meneguelli 621 Soella, representante titular discente de Graduação; Maria Isabel M. V. Delcolli, representante 622 titular técnica-administrativa; Nazar Arakelian, representante titular docente do CMCC; Paulo 623 Sérgio da Costa Neves, representante suplente docente do CECS; Regimeire Maciel, 624 representante titular docente do CECS; Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha, diretor do CCNH; Sara Cid Mascareñas Alvarez, pró-reitora de Administração; Tatiana Lima Ferreira, 625 diretora do CMCC; Vladislav Kupriyanov, representante suplente docente do CMCC; Wagner 626 Alves Carvalho, pró-reitor de Pesquisa. Ausências justificadas: Caroline Barbosa Silvério, 627 628 representante titular técnica-administrativa; Cristiane Otero Reis Salum, representante titular

docente do CMCC; Marcelo Furlin, membro da comunidade civil externa. Ausentes: Cristina Froes de Borja Reis, representante titular docente do CECS; Luiz Renato Martins da Rocha, representante titular docente do CMCC; Márcia Aparecida Sperança, representante titular docente do CCNH; Marcos Vinícius Pó, diretor do CECS; Nivaldo Benedito Ferreira Campos, representante titular docente do CECS; Sílvia Monice Muiramomi, membro da comunidade civil externa; Tamara Jarosi Handajevsky, representante titular discente de Pós-Graduação; Vitor Gabriel Bucieri Theodoro, representante titular discente de Pós-Graduação. Não votantes: Felipe Alencar, coordenador-geral do SinTUFABC; Carolina Moutinho Duque de Pinho, secretáriageral; Felipe W. F. de Alencar, coordenador-geral do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC (SinTUFABC); João Paulo Gois, pró-reitor adjunto de Pós-Graduação; Paulo Henrique de Sousa Pinheiro, representante suplente discente de Graduação. Apoio administrativo: Fabiana Vallini, chefe substituta da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração da Divisão de Conselhos da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, o presidente abre a sessão às 14h16, recordando que na data de hoje, no campus de São Bernardo do Campo, acontecerá o evento "60 anos do golpe: não esquecer para nunca mais acontecer" em memória do golpe cívico-militar que imputou ao país 21 anos de ditadura e convida a todos a acompanharem os atos. Em seguida, retomam-se as discussões acerca da Aprovação da oferta do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Edital CAPES nº 23/2023. A pró-reitora de Graduação Fernanda Cardoso relembra que este ponto de pauta refere-se a uma oferta única do curso, conforme explicitado no Edital, que ofertará de 30 a 60 vagas, a depender do recurso orçamentário disponibilizado pela Capes, sendo a oferta do curso aprovada pelo ConsUni e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) submetido ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE). Conforme esclarecido na reunião anterior, recorda que, de acordo com o calendário do Edital, o curso deve ter início entre 01° de junho e 31 de agosto, porém, achou-se producente que, na UFABC, o curso tivesse início no 3º quadrimestre, isto é, próximo ao dia 15 de setembro. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) questiona-se qual a logística elaborada para o transporte dos docentes até as comunidades onde o curso será ministrado; 2) questiona-se como serão ofertadas as disciplinas, se acompanharão o modelo realizado na UFABC; 3) questiona-se como serão feitos os pagamentos dos docentes. Em resposta aos comentários, Suze Piza esclarece que este Edital contém uma especificidade, pois o curso pode contar com docentes da própria comunidade, não apenas professores da universidade. Informa que estão pensando em organizar o 1º quadrimestre de maneira a formar duplas de docentes, sendo um deles da UFABC e o outro do território, no intuito de facilitar o processo. Ademais, ressalta que a ideia é de que as disciplinas sejam ministradas preferencialmente aos finais de semana, porém a princípio decidiu-se por três noites e um final de semana por mês, pontuando que a Educação do Campo possibilita que outras atividades sejam feitas, além das aulas, mediadas por docentes. Elucida que os professores da UFABC receberão uma bolsa da Capes e que parte dos recursos orçamentários serão disponibilizados para o pagamento de diárias e transporte. Todavia, alega que o planejamento será feito quadrimestre a quadrimestre ou ano a ano, tendo em vista este ser o primeiro projeto realizado desta maneira na UFABC. Com relação ao pagamento dos docentes, esclarece que será realizado diretamente pela Capes e depositado na conta bancária do professor, sendo da UFABC ou do território. Não havendo novos comentários, o presidente sugere a promoção do item à Ordem do Dia. Não havendo objeções, o item é promovido. Na Ordem do Dia, questiona-se acerca do parecer de avaliação da proposta. Ao que a demandante informa que o parecer de avaliação não apresentou dados precisos, porém, a UFABC estava muito bem avaliada e não continha nenhum questionamento quanto ao PPC apresentado. Findas as manifestações, o presidente encaminha o documento para votação. A oferta do curso de Licenciatura em Educação do Campo - Edital CAPES nº 23/2023 é aprovada por unanimidade. Dácio Matheus

629

630 631

632

633

634 635

636

637

638 639

640

641

642

643

644 645

646 647

648

649

650 651

652 653

654 655

656

657

658

659

660

661

662 663

664

665

666 667

668

669

670

671 672

673

674

675

676

parabeniza toda a equipe envolvida na elaboração do projeto e ressalta a importância da inserção da extensão em todas as dimensões da UFABC, tanto em cursos de aperfeiçoamento, quanto cursos de graduação e de especialização. Enfatiza a importância de a universidade compreender a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nessa perspectiva das demandas da sociedade que são, por vezes, conjunturais, mas que necessitam capacitação da comunidade acadêmica, no intuito de atender aos chamamentos que acontecem através desses editais que voltam a ter a sensibilidade de atender demandas sociais. Regimento Geral da Pós-graduação Lato Sensu da Universidade Federal do ABC. O pró-reitor de Pós-Graduação, Charles Morphy, comunica que o documento encaminhado aos conselheiros foi reformulado e contém todas as sugestões acatadas, realizadas na primeira parte desta sessão. Destaca que, apesar da vasta discussão ocorrida, não foram realizadas muitas propostas de alteração no texto, assim, sugere promoção do item à Ordem do Dia. Em discussão, são levantados os seguintes pontos: 1) apontase que a criação do Art. 29, que trata das excepcionalidades, pode gerar o risco de que tudo seja transformado em caso excepcional, sugerindo-se sua exclusão; 2) sugere-se, no Art. 3º, a inclusão de mais um inciso com o seguinte texto "Aprovar e publicizar o número total de créditos previstos para oferecimento em um ano, conforme Resolução ConsEPE nº 232/2019 ou outra que venha substituí-la"; 3) sugere-se, no Art. 12, a inclusão tanto no parágrafo 1º quanto no parágrafo 2º, de mais um inciso com seguinte texto: "Previsão de carga didática do quadro docente pertencente ao corpo permanente da UFABC ao longo do período de oferecimento do curso"; 4) sugere-se, no Art. 12, a inclusão tanto no parágrafo 1º quanto no parágrafo 2º, de mais um inciso com seguinte texto "Anuência dos Centros envolvidos que a participação do corpo docente permanente será contemplada em seu planejamento de carga didática, respeitados os ditames da Resolução ConsEPE nº 232/2019"; 5) sugere-se, no Art. 24, a inclusão de mais um parágrafo o texto "Caberá à ProPG manter informação atualizada sobre as coordenações de curso, prazos de mandato e eventuais conversões de carga didática conforme a Resolução ConsEPE nº 241/2020 ou outra que venha substituí-la"; 6) sugere-se, no Art. 13, a inclusão de outro parágrafo com o texto "Situações em que não seja possível atender o percentual mínimo descrito no parágrafo 1° e as excepcionalidades descritas no parágrafo 2° deverão ser deliberadas pela CoE"; 7) chama-se atenção para os cursos da Universidade Aberta do Brasil (UAB), tendo em vista suas particularidades quanto ao corpo docente, tornando, eventualmente, dificultoso o cumprimento da regra de 50% de professores da UFABC; 8) questiona-se no inciso VI, parágrafo 1°, Art. 12, o porquê da solicitação dos nomes dos servidores participantes, se no inciso VIII já solicita o parecer dos Centros acerca dos docentes envolvidos. Em resposta aos comentários, Charles Morphy acata a proposta de inserção de mais um parágrafo no Art. 13 tratando das excepcionalidades, além de acatar a proposta de exclusão do Art. 29. No ensejo, informa que se deve levar em consideração que a responsabilização e a execução de um curso é compartilhada pela CoE, pelos Centros, pelas Coordenações e pelo Núcleo Educacional de Tecnologias e Línguas (Netel), de modo que isso deve refletir nos artigos do Regimento. Ademais, acata a proposta de inserção de outro inciso no Art. 3º, acerca da publicização dos créditos previstos, porém destaca que os cursos não começam todos em um mesmo momento, portanto, não será possível passar com acurácia o planejamento anual, tendo em vista que a dinâmica dos cursos de especialização é diferente dos cursos stricto sensu e de Graduação. Quanto ao Art. 12, acata a sugestão de inserção de um novo inciso no parágrafo 2°, porém com o texto "Previsão de carga didática do quadro docente pertencente ao corpo permanente da UFABC ao longo do período de oferecimento do curso", pois acredita que o texto está mais condizente somente com este parágrafo, uma vez que trata do Plano de Gestão, não havendo necessidade de inserir esse texto no parágrafo 1º que trata do PPC. Acerca da outra proposta de inserção de incisos nos parágrafos 1º e 2º do Art. 12, solicitando a anuência dos Centros envolvidos que a participação do corpo docente permanente será contemplada em seu

678

679

680

681

682

683

684

685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698 699

700

701 702

703

704

705

706

707

708

709

710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722 723

724 725

planejamento de carga didática, acredita não ser pertinente, tendo em vista já haver um inciso com o mesmo texto. O Conselho acata essas sugestões. O presidente reitera que, conceitualmente, o PPC é um documento estático que perdura enquanto a proposta pedagógica do curso permanece e o Plano de Gestão resolve questões dinâmicas como a mudança do corpo docente, regras de financiamento e bolsas a cada oferta. Ademais, avalia que especificar no Regimento da CoE regramentos presentes na Resolução ConsEPE nº 232/2019 pode ser um facilitador na divulgação de informações entre os responsáveis pelo curso, a ProPG e os Centros. Acata a solicitação de adição de um parágrafo no Art. 24 para a ProPG manter informação atualizada sobre as coordenações de curso. Acerca do questionamento do inciso VI, parágrafo 1°, Art. 12 conter a solicitação dos nomes dos servidores participantes, deve-se ao fato de que técnicos-administrativos (TA) também poderão fazer parte do corpo docente quando sua qualificação permitir. Entendendo que todas as questões foram sanadas e as propostas de alterações discutidas e acordadas entre as partes, o presidente sugere a promoção do item para a Ordem do Dia. Não havendo objeções, o item é promovido. Na Ordem do Dia, o presidente questiona o Conselho se há novas propostas de alterações. Não havendo comentários adicionais, encaminha o documento para votação. Regimento Geral da Pós-graduação lato sensu da UFABC aprovado por unanimidade. Ato decisório que autoriza a Reitoria a proceder às tratativas e avaliações necessárias para o recebimento de terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal de Santo André. O presidente ressalta que, considerando a autonomia administrativa das Universidades Federais, garantida por lei, é atribuição do ConsUni deliberar acerca do ponto em questão. Com a palavra, o pró-reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Daniel Pansarelli, informa que o Ofício da Prefeitura de Santo André presente nas cláusulas de promulgação do Ato Decisório enviado aos conselheiros e conselheiras é a resposta a um Ofício da UFABC no intuito de formalizar a doação que há muito vem sendo tratada entre as partes. Esclarece que, como resultado dessa longa tratativa, a Prefeitura formalizou a disponibilidade para a doação de mais um terreno à UFABC, com vistas à expansão das atividades. Expansão esta que está ancorada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFABC, aprovado recentemente, cujo capítulo referente à Infraestrutura traz a determinação de que deve acontecer prioritariamente em áreas adjacentes aos campi de Santo André e São Bernardo. Elucida que o caso tratado relaciona-se a uma possível expansão na continuidade do Eixo Tamanduatehy. Contudo, informa que a Classificação Fiscal dos imóveis colocada no Ofício da Prefeitura, gerou certa confusão, uma vez que o terreno das tratativas se referia ao que hoje é o canteiro de obras entre o Viaduto Castelo Branco e o Moinho São Jorge. Em resposta, a Prefeitura informou que um dos terrenos apontado coincide com uma parte do Terminal Rodoviário, que não é amplamente utilizado, sobretudo ao lado da Avenida dos Estados e o outro terreno indicado fica na Avenida Prestes Maia. Este último, acredita-se ter sido um erro de digitação na Classificação Fiscal, pois fica fora do Eixo Tamanduatehy. Como alternativa, informa Daniel, o que está sendo solicitado no ato decisório é a autorização para a continuidade das tratativas e análises técnicas dos terrenos, pois se a doação se referir a um terreno em uma área incompatível, não interessa à UFABC e se for um terreno no Eixo Tamanduatehy, é necessário que seja realizada uma avaliação técnica da viabilidade para a expansão da UFABC. Comunica que não há a expectativa de uma ocupação imediata desses espaços, levando-se em consideração, principalmente, a situação orçamentária apresentada na reunião anterior. Além disso, existem obras a serem consolidadas dentro dos *campi* vigentes. Porém, pensando que o PDI é um plano elaborado para dez anos, pontua que ser bastante razoável ter um avanço na conquista de um terreno para onde a UFABC possa expandir. Em complemento, o presidente destaca a oportunidade apresentada, através da manifestação formal da Prefeitura, na doação desse terreno que agora poderá passar por uma avaliação técnica. Em discussão, os conselheiros saúdam a todos os envolvidos nas tratativas para a concretização da doação do terreno e levantam os seguintes pontos: 1) solicita-

727

728

729

730

731 732

733

734

735

736

737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763 764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

se que sejam realizados informes nas próximas reuniões para atualização quanto às tratativas; 2) solicita-se atenção às Classificações Fiscais dos imóveis fornecidas pela Prefeitura, no intuito de evitar equívocos quanto aos terrenos doados. Em resposta, Daniel Pansarelli reitera o compromisso em manter o Conselho atualizado quando houver novidades a serem apresentadas. Com relação à atenção aos imóveis a serem doados, esclarece que o ato decisório tenta restringir as possibilidades no Art. 1º quando autoriza a Reitoria a proceder às tratativas e avaliações técnicas necessárias para o recebimento de terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal de Santo André, localizado no Eixo Tamanduatehy, ou seja, a autorização está circunscrita ao eixo. Caso se confirme que a Prefeitura tem a intenção de fazer doação em outras localidades, novo ato decisório será trazido ao ConsUni para deliberação. Não havendo comentários adicionais, o presidente sugere a promoção do item para a Ordem do Dia. Não havendo objeções, o item é promovido. Na Ordem do Dia, não há novos pedidos de esclarecimentos. Desse modo, o presidente encaminha o documento para votação. O ato decisório que autoriza a Reitoria a proceder às tratativas e avaliações necessárias para o recebimento de terreno a ser doado pela Prefeitura Municipal de Santo André é aprovado por unanimidade. Pequeno Expediente: Apresentação da Proposta de Reestruturação de Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação enviada ao Ministério de Gestão e Inovação em 03/10/23. O presidente esclarece a todos que os assuntos presentes no Pequeno Expediente não cabem deliberação, porém são relevantes para apresentação à comunidade e pertinentes à vida Universitária. Informa que esta apresentação foi feita previamente para a Reitoria e para a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e considerou-se pertinente trazer ao ConsUni para conhecimento de todos acerca da situação. Ademais, comunica que recebeu hoje o relatório da Comissão Nacional de Supervisão da Carreira dos Técnicos Administrativos em Educação, ressaltando que este relatório foi entregue ao Ministério de Gestão e Inovação na semana passada e espera que o documento possa gerar subsídios no avanço das tratativas com o Governo. Com a palavra, o coordenador-geral do SinTUFABC, Felipe Alencar, agradece pelo espaço viabilizado nesta reunião e à Reitoria que se mantém aberta ao diálogo, fato de fundamental importância em tempos de greve. Apresenta tabela que representa a malha salarial que os Técnicos Administrativos em Educação (TAE) percorrem ao longo da carreira. Esclarece que o Plano de Carreira dos Cargos técnico-administrativos em Educação (PCCTAE) não se refere somente à tabela salarial, mas também a um conjunto de condições de trabalho, princípios e ética da carreira TAE que caracteriza a maior categoria dentro do Poder Executivo Federal com cerca de 224 mil servidores, representando 18,57% de todo serviço público federal. Ademais, informa que desde a criação do PCCTAE, em 2005, 82% dos cargos pertencentes à carreira foram extintos, acarretando na terceirização desses cargos e consequente precarização do trabalho. Com relação à remuneração, informa que não há recomposição salarial desde o Governo do então presidente Michel Temer. Ainda, de acordo com levantamento, é a menor remuneração do serviço público federal, gerando o maior índice de desligamento, que em 2023 ficou em torno de 75% de evasão. Do ponto de vista econômico, comunica que a carreira PCCTAE tornou-se insustentável para o Governo, tendo em vista a maneira de progressão a qual a malha salarial foi organizada, não sendo ao acaso que o governo selecionou o plano de carreira TAE para fazer parte das negociações para sua reestruturação, no intuito de gerar uma política de equidade. Ressalta que o movimento dos TAE reivindica a recomposição das perdas inflacionárias, a redução do interstício de progressão de 18 meses para 12 meses, piso de três salários mínimos, reajuste dos percentuais de incentivo à qualificação, ampliação de IV para VIII níveis de capacitação, implementação do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) na carreira, correlação entre os níveis D e E e construções de cenários que não gerem riscos no reposicionamento. Ademais, informa que a verticalização da matriz salarial reivindicada, permite que todos os servidores alcancem o teto da carreira pelo tempo, evitando perdas salariais que

776

777

778

779

780

781 782

783

784

785

786

787

788

789

790

791 792

793

794

795

796

797

798

799

800

801 802

803

804

805

806

807

808

809 810

811

812

813

814

815

816

817

818

819

820

821 822

823

podem chegar até 12,15% caso o servidor são finalize todas as capacitações antes da aposentadoria, além disso, a lateralização dos pisos garante que os efeitos de ganhos financeiros oriundos de aumentos dos degraus na matriz sejam os mesmos para os três níveis de classificação da tabela. Por fim, agradece a todos pela compreensão e o apoio à greve que ainda não tem previsão de término, porém informa que há boas sinalizações dos consensos que foram firmados nas diversas reuniões com o Governo. O presidente reitera as palavras de Felipe Alencar, destacando a importância dos dados apresentados, além da importância e da legitimidade das reivindicações que refletem uma preocupação com a própria manutenção e sustentação das instituições públicas de ensino superior. Em discussão os conselheiros TA agradecem o apoio dos alunos e dos docentes e convidam a todos a participarem dos atos de suas categorias, tendo em vista que em breve os docentes reunir-se-ão para decidir se também irão aderir à greve, ampliando o movimento, dando esperança que esta ampliação faça a greve durar menos. Como nenhum dos participantes deseja fazer uso da palavra, o presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 16h29. Do que para constar, nós, Fabiane de Oliveira Alves, chefe da Divisão de Conselhos, Jeanderson Carlos de Souza Silva e Katia Tonello Semmelmann, assistentes em administração, em conjunto com a secretária-geral, Carolina Moutinho Duque de Pinho, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo Conselho.

Fabiane de Oliveira Alves Chefe da Divisão de Conselhos

825

826 827

828

829

830

831

832

833

834

835

836 837

838

839

840

841

Katia Tonello Semmelmann Assistente em Administração

Carolina Moutinho Duque de Pinho Secretária-Geral